



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

CNPJ 30.509.566/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2014

				R\$ mil	
ATIVO	Exercício 2014	Exercício 2013	PASSIVO	Exercício 2014	Exercício 2013
DISPONÍVEL	20	43	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10.654	9.445
			Gestão Previdencial	10.314	8.737
			Gestão Administrativa	324	702
			Investimentos	16	6
REALIZÁVEL	271.383	246.473	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10.250	9.650
Gestão Previdencial	5.663	5.602	Gestão Previdencial	10.250	9.650
Gestão Administrativa	570	512			
Investimentos	265.150	240.359			
Fundos de Investimento	242.814	217.146			
Investimentos Imobiliários	11.528	11.500			
Empréstimos	10.729	11.634			
Outros Realizáveis	79	79			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	250.609	227.565
PERMANENTE	110	144	Patrimônio de Cobertura do Plano	245.695	223.900
Imobilizado	49	71	Provisões Matemáticas	448.883	427.198
Intangível	61	73	Benefícios Concedidos	189.012	196.014
			Benefícios a Conceder	280.057	255.891
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(20.186)	(24.707)
			Equilíbrio Técnico	(203.188)	(203.298)
			Resultados Realizados	(203.188)	(203.298)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.188)	(203.298)
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-			
			Fundos	4.914	3.665
			Fundos Previdenciais	1.543	977
			Fundos Administrativos	2.714	1.967
			Fundos dos Investimentos	657	721
			GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-
TOTAL DO ATIVO	271.513	246.660	TOTAL DO PASSIVO	271.513	246.660

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72

MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2014

				R\$ mil	
ATIVO	Exercício 2014	Exercício 2013	PASSIVO	Exercício 2014	Exercício 2013
DISPONÍVEL	16	43	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10.301	8.734
			Gestão Previdencial	10.285	8.728
			Gestão Administrativa	-	-
			Gestão Investimentos	16	6
REALIZÁVEL	261.042	240.088	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10.250	9.650
Gestão Previdencial	5.661	5.535	Gestão Previdencial	10.250	9.650
Gestão Administrativa	2.714	1.967	Investimentos	-	-
Investimentos	252.667	232.586	PATRIMÔNIO SOCIAL	240.507	221.747
Fundos de Investimento	230.475	209.480	Patrimônio de Cobertura do Plano	237.138	219.059
Investimentos Imobiliários	11.528	11.500	Provisões Matemáticas	440.326	422.357
Empréstimos	10.585	11.527	Benefícios Concedidos	188.963	195.964
Depósitos Judiciais/Recursais	-	-	Benefícios a Conceder	271.549	251.100
Outros Realizáveis	79	79	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(20.186)	(24.707)
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	Equilíbrio Técnico	(203.188)	(203.298)
			Resultados Realizados	(203.188)	(203.298)
			Superávit Técnico Acumulado	-	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.188)	(203.298)
			Fundos	3.369	2.688
			Fundos Administrativos	2.714	1.967
			Fundos dos Investimentos	655	721
			GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-
TOTAL DO ATIVO	261.058	240.131	TOTAL DO PASSIVO	261.058	240.131

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72

MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ mil

ATIVO	Exercício 2014	Exercício 2013	PASSIVO	Exercício 2014	Exercício 2013
DISPONÍVEL	4	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL	29	9
			Gestão Previdencial	29	9
REALIZÁVEL	10.127	5.827	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	-
Gestão Previdencial	2	67	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.102	5.818
Investimentos	10.125	5.760	Patrimônio de Cobertura do Plano	8.557	4.841
Fundos de Investimento	9.981	5.653	Provisões Matemáticas	8.557	4.841
Empréstimos	144	107	Benefícios Concedidos	49	50
			Benefícios a Conceder	8.508	4.791
PERMANENTE	-	-	Equilíbrio Técnico		
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	Fundos	1.545	977
			Fundos Previdenciais	1.543	977
			Fundos dos Investimentos	2	-
			GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-
TOTAL DO PASSIVO	10.131	5.827	TOTAL DO PASSIVO	10.131	5.827

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72

MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

31 DE DEZEMBRO DE 2014

				R\$ mil	
ATIVO	Exercício 2014	Exercício 2013	PASSIVO	Exercício 2014	Exercício 2013
DISPONÍVEL	-	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL	324	702
			Gestão Administrativa	324	702
REALIZÁVEL	2.928	2.525	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	-
Gestão Administrativa	570	512	Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	2.358	2.013	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.714	1.967
Fundos de Investimento	2.358	2.013			
PERMANENTE	110	144	Fundos	2.714	1.967
Imobilizado	49	71	Fundos Administrativos	2.714	1.967
Intangível	61	73			
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-
TOTAL DO ATIVO	3.038	2.669	TOTAL DO PASSIVO	3.038	2.669

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72

MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003678/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

31 DE DEZEMBRO DE 2014

		R\$ mil		
DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		227.565	210.782	7,96
1. Adições		46.021	37.822	21,68
(+)	Contribuições Previdenciais	22.766	18.696	21,77
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.160	15.204	26,02
(+)	Receitas Administrativas	3.892	3.799	2,45
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	203	85	138,82
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	-	38	(100,00)
2. Destinações		(22.977)	(21.039)	9,21
(-)	Benefícios	(18.965)	(17.151)	10,58
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(600)	(500)	20,00
(-)	Despesas Administrativas	(3.347)	(3.388)	(1,21)
(-)	Reversão de Fundos de Investimento	(65)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		23.044	16.783	37,31
(+/-)	Provisões Matemáticas	21.685	44.746	(51,54)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	110	(28.946)	(100,38)
(+/-)	Fundos Previdenciais	566	449	26,06
(+/-)	Fundos Administrativos	748	496	50,81
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(65)	38	(271,05)
4. Operações Transitórias		-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		250.609	227.565	10,13

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA

Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72

MIGUEL CORDEIRO GOMES

Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA

CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

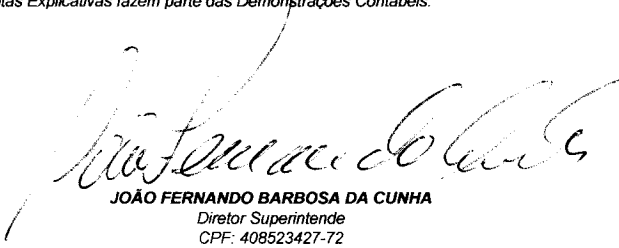
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONSOLIDADA

31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ mil			
DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.967	1.471	33,72
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.094	3.882	5,46
1.1 Receitas	4.094	3.882	5,46
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.493	3.638	(3,99)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	138	159	(13,21)
Resultado Positivo dos Investimentos	203	85	138,82
Outras Receitas	260	-	-
2. Despesas Administrativas	(3.347)	(3.386)	(1,15)
2.1. Administração Previdencial	(1.882)	(1.881)	0,05
Pessoal e Encargos	(1.044)	(1.257)	(16,95)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(2)	(1)	100,00
Viagens e Estadias	(4)	(5)	(20,00)
Serviços de Terceiros	(638)	(423)	50,83
Despesas Gerais	(172)	(170)	1,18
Depreciações e Amortizações	(22)	(25)	(12,00)
2.2. Administração dos Investimentos	(1.465)	(1.505)	(2,66)
Pessoal e Encargos	(926)	(1.114)	(16,88)
Treinamento/Congressos e Seminários	(2)	-	-
Viagens e Estadias	(3)	(5)	(40,00)
Serviços de Terceiros	(362)	(214)	69,16
Despesas Gerais	(153)	(150)	2,00
Depreciações e Amortizações	(19)	(22)	(13,64)
2.3. Administração Assistencial	-	-	-
2.4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
2.5. Outras Despesas	-	-	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	747	496	50,60
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	747	496	50,60
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	2.714	1.967	37,98

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


MIGUEL CORDERO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

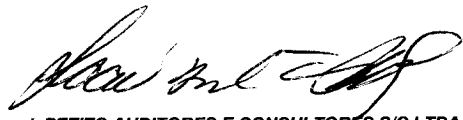
31 DE DEZEMBRO DE 2014

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
1. Ativos	261.058	240.131	8,71
Disponível	16	43	(62,79)
Recebível	8.375	7.502	11,64
Investimento	252.667	232.586	8,63
Fundos de Investimento	230.475	209.480	10,02
Investimentos Imobiliários	11.528	11.500	0,24
Empréstimos	10.585	11.527	(8,17)
Outros Realizáveis	79	79	-
2. Obrigações	20.551	18.384	11,79
Operacional	10.301	8.734	17,94
Contingencial	10.250	9.650	6,22
3. Fundos não Previdenciais	3.369	2.688	25,33
Fundos Administrativos	2.714	1.967	37,98
Fundos dos Investimentos	655	721	(9,15)
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	237.138	219.059	8,25
Provisões Matemáticas	440.326	422.357	4,25
Superávit/Déficit Técnico	(203.188)	(203.298)	(0,05)

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



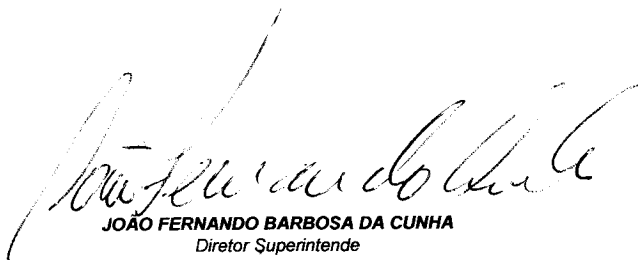
CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2014

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
1. Ativos	10.131	5.827	73,86
Disponível	4	-	-
Recebível	2	67	(97,01)
Investimento	10.125	5.760	75,78
Fundos de Investimento	9.981	5.653	76,56
Empréstimos	144	107	34,58
2. Obrigações	29	9	222,22
Operacional	29	9	222,22
3. Fundos não Previdenciais	2	-	-
Fundos dos Investimentos	2	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	10.100	5.818	73,60
Provisões Matemáticas	8.557	4.841	76,76
Fundos Previdenciais	1.543	977	57,93

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

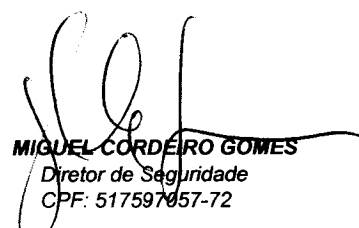
31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	219.059	205.806	6,44
	1. Adições	40.516	34.227	18,37
(+)	Contribuições	21.892	19.218	13,91
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	18.624	15.009	24,09
	2. Destinações	(22.437)	(20.974)	6,98
(-)	Benefícios	(18.717)	(17.100)	9,46
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(600)	(500)	20,00
(-)	Custeio Administrativo	(3.120)	(3.374)	(7,53)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	18.079	13.253	36,41
(+/-)	Provisões Matemáticas	17.969	42.199	(57,42)
(+/-)	Superavit (Déficit) Técnico do Exercício	110	(28.946)	(100,38)
	4. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	237.138	219.059	8,25
	C) Fundos não previdenciais	3.369	2.688	25,33
(+/-)	Fundos Administrativos	2.714	1.967	37,98
(+/-)	Fundos dos Investimentos	655	721	(9,15)

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


MIGUEL CORDÉIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

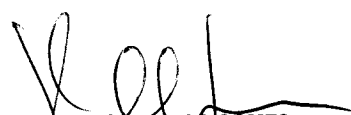
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2014

		R\$ mil		
DESCRIÇÃO		Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	5.818	2.821	106,24
	1. Adições	4.903	3.311	48,08
(+)	Contribuições	4.367	3.115	40,19
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	536	196	173,47
	2. Destinações	(621)	(314)	97,77
(-)	Benefícios	(248)	(50)	396,00
(-)	Custeio Administrativo	(373)	(264)	41,29
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	4.282	2.997	42,88
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.715	2.548	45,80
(+/-)	Fundos Previdenciais	567	449	26,28
	4. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	10.100	5.818	73,60
	C) Fundos não previdenciais	2	-	-
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

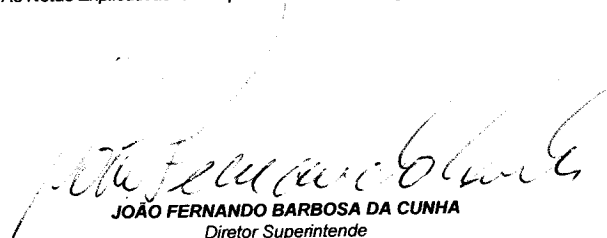
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2014

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	258.344	238.164	8,47
1. Provisões Matemáticas	440.326	422.357	4,25
1.1. Benefícios Concedidos	188.963	195.964	(3,57)
Benefício Definido	188.963	195.964	(3,57)
1.2. Benefício a Conceder	271.549	251.100	8,14
Benefício Definido	271.549	251.100	8,14
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(20.186)	(24.707)	(18,30)
2. Equilíbrio Técnico	(203.188)	(203.298)	(0,05)
2.1. Resultados Realizados	(203.188)	(203.298)	(0,05)
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.188)	(203.298)	(0,05)
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	655	721	(9,15)
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	655	721	(9,15)
4. Exigível Operacional	10.301	8.734	17,94
4.1 Gestão Previdencial	10.285	8.728	17,84
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	16	6	166,67
5. Exigível Contingencial	10.250	9.650	6,22
5.1 Gestão Previdencial	10.250	9.650	6,22

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597097-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.848/0001-00



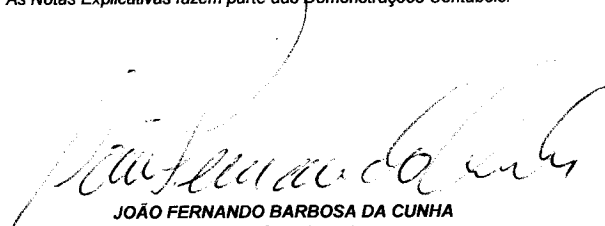
CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ 30.509.566/0001-04

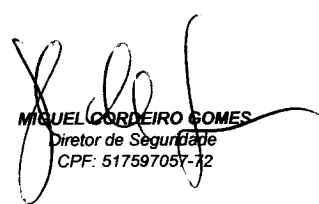
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2014

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2014	Exercício 2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	10.131	5.827	73,86
1. Provisões Matemáticas	8.557	4.841	76,76
1.1. Benefícios Concedidos	49	50	(2,00)
Contribuição Definida	49	50	(2,00)
Benefício Definido	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	8.508	4.791	77,58
Contribuição Definida	8.508	4.791	77,58
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	3.956	2.242	76,45
Saldo de Contas - parcela participantes	4.552	2.549	78,58
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	1.545	977	58,14
3.1 Fundos Previdenciais	1.543	977	57,93
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	-
4. Exigível Operacional	29	9	222,22
4.1 Gestão Previdencial	29	9	222,22
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras; de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

2 - PLANOS DE BENEFÍCIOS e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

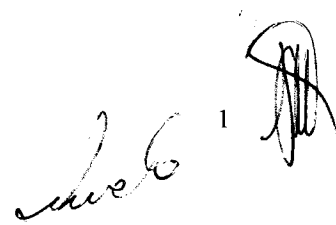
A Fundação administra dois planos de benefícios previdenciários inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, conforme descritos:

2.1- Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de Benefício Definido, Inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As características fundamentais do referido plano são:

- Nível de benefício garantido para o Participante;
- O custo do plano é estimado;
- A Patrocinadora e os Participantes assumem o risco; e
- Plano solidário - Todos contribuem para todos.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Plano de Custeio

O plano de custeio vigente, estabelecido pelo atuário, considerou os seguintes pressupostos:

Participantes Ativos:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas salariais e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes em atendimento a Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o salário de participação.

4% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão.

8,5% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e o teto do Valor Básico Cifrão.

Assistidos:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de suplementação e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o valor da suplementação.

4% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão

8,5% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e o teto do Valor Básico Cifrão.

Patrocinadoras:

Contribuições mensais calculadas da mesma forma que a dos participantes da Casa da Moeda do Brasil – CMB e CIFRÃO, de modo a atender a paridade contributiva – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

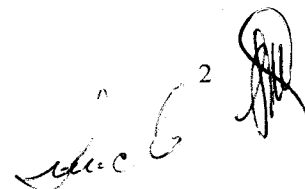
Contribuição Normal: Paritária às contribuições dos Participantes Ativos e Assistidos.

O regime financeiro para determinação do custeio do Plano de Benefício é de capitalização.

2.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev

É um plano na modalidade de contribuição variável, Inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

2



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Plano de Custeio

O plano de custeio é um conjunto de regras para o cálculo das contribuições do Plano, sendo aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO, conforme indicações de Estudo Atuarial. Nesse estudo, são verificados as necessidades financeiras do MoedaPrev, de forma que o plano possa cumprir com as obrigações estipuladas no regulamento.

A Fundação utiliza o IMP (índice MoedaPrev) que é o índice econômico adotado na atualização dos valores do Plano. Atualmente o IMP é igual à variação positiva defasada de 1 (um) mês do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE.

Participantes Ativos e Assistidos por Auxílio-Doença:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de tabela de contribuição, conforme se segue:

4,2% incidente sobre o Salário-de-Participação (SP).

8,4% incidente sobre o excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo.

2,1% incidente sobre o excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo.

VRPM = Valor de Referência do Plano de Benefícios MoedaPrev.

Autopatrocinados:

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculadas, incluindo a contribuição para cobertura das despesas administrativas.

Assistidos:

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos demais assistidos.

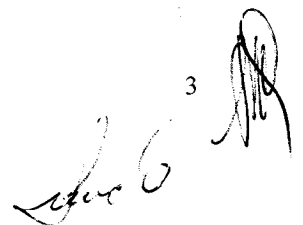
Remidos:

Durante a fase de deferimento, os participantes vinculados contribuem apenas para o custeio administrativo.

Patrocinadoras:

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença, cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiro e cinco décimo por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

3



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

O regime financeiro para aposentadorias programadas/BPD/Abono Anual/Resgate/Portabilidade é de Capitalização.

O regime financeiro para auxílio-doença é de Repartição simples.

Repartição financeiro para invalidez, pensão por morte antes e após aposentadoria é de Capitalização/Repartição por Capitais de Cobertura.

2.3 - Plano de Gestão Administrativa (PGA)

É um plano que tem por finalidade registrar a movimentações inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as praticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade e pronunciamentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), e Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 8, de 31 de outubro de 2011; alterada pela Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011 e pela Instrução MPS/PREVIC nº 15 de 12 de novembro de 2014 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e normativos posteriores.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A escrituração contábil dos planos de benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por Plano de Benefícios.

O balanço patrimonial é apresentado de forma consolidada o que significa que nele está representada a soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO e a do seu Plano de Gestão Administrativa, aplicadas a essa soma as regras de consolidação em que são eliminados os saldos de valores "a receber" e "a pagar" entre planos de benefícios, inclusive PGA, além de outras eliminações previstas nas normas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

As Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) também são apresentadas de forma consolidada, às demais demonstrações são apresentadas por Plano Benefícios.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais.

4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação são descritas a seguir:

4.1 - Apuração de Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo dos Investimentos, são escriturados pelo regime de competência, exceto as operações com Autopatrocínados, da modalidade de contribuição variável, que deverão ser contabilizadas pelo regime de caixa.

4.2 – Investimentos

A Fundação adota a gestão de multifundo situação que caracteriza a gestão compartilhada dos recursos do plano de benefícios e Plano de Gestão Administrativa (PGA), indicando que os recursos estão investidos de forma coletiva, exceto os empréstimos e investimentos imobiliários que são alocados nos respectivos Planos de Benefícios.

As diretrizes de aplicação dos recursos garantidores estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3792/09 e alterações posteriores.

4.2.1 – Títulos de Renda Fixa

Títulos com Taxas prefixadas - A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

Títulos com Taxas pós fixadas - A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério pro rata temporis, em função do prazo decorrido.

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente á crédito ou débito de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas" em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e um mês.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Em atendimento a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a) **Título para negociação** - São aqueles com propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização; e
- b) **Títulos mantidos até vencimento** - São aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco por agência de Risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, pro rata dia, até o vencimento.

As aplicações em fundos de investimentos são avaliados tomando-se pro base o valor de suas cotas na data do balanço.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem as orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo; e
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

Informações de Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

Informações de Nível 2 – Informações também observáveis para ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

Informações de Nível 3 – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

4.2.2 - Títulos de Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

As ações que não tenham um mercado ativo, o valor justo será baseado em cotados de operadores de mercados modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou critérios similares.

As avaliações devem obedecer à legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação deverá ser registrada em conta analítica do respectivo ativo, sendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio, deverão ser reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da Superintendência Complementar (PREVIC), de 08 de setembro de 2011.

4.2.3 – Fundos de Investimentos

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

4.2.4 – Investimentos Imobiliários

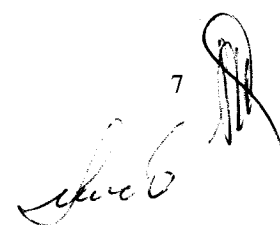
Os Investimentos Imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados, exceção da parcela relativa a terrenos, à taxa de 2% ao ano, ou percentual correspondente à vida útil remanescente estimada em laudos técnicos de avaliação, conforme o caso. As Instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Os imóveis deverão ser reavaliados pelo menos a cada três anos de acordo com o item 19 letras "h" e "k" do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

4.2.5 – Operações com Participantes

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescida dos rendimentos auferidos de forma pro rata tempore até 31 de dezembro, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de 0,57% a.m. de juro; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a título de seguro, sendo 0,05% a.m. de taxa de quitação por morte e 0,03% a.m. de seguro por inadimplência.

7



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

4.3 – Ativo Permanente

O ativo permanente é segregado em Imobilizado, Intangível e Diferido. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Instalação em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%

O Ativo Intangível são os custos com gastos em programas computacionais que são amortizados à taxa de 20% ao ano.

4.4 – Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, quais sejam:

25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias.

50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias.

75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias.

100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

4.5 – Provisão de Férias e respectivos encargos, e 13º Salário

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

4.6 – Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 –

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Obrigações legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

4.7 – Provisões Matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, realizados por atuários responsáveis pelos Planos de Benefícios, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Os registros contábeis das Provisões Matemáticas estão em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 9, de 29 de novembro de 2012, que altera a Resolução do CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, estabelecendo parâmetros técnico-atuariais para estruturação de Plano de Benefícios de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

As Provisões Matemáticas são calculadas pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e seguridade Ltda.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

4.8 – Fundos

4.8.1 - Fundos Previdenciais

São constituídos com destinação específica, com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do Plano de Benefícios.

4.8.2 – Fundo Administrativo

São constituídos com destinação específica, com recursos da Gestão Administrativa, previsto no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

4.9 - Superávit/Déficit Acumulado

Apurados pela diferença do Ativo Líquido, Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais. O Superávit é registrado em Reserva de Contingência até o limite de 25% em relação ao saldo das Provisões Matemáticas. O excedente é registrado em Reserva Especial para Revisão do Plano a cada exercício, conforme art. 20 da LC nº 109, de 29 de maio de 2001.

4.10 – Estimativas Contábeis

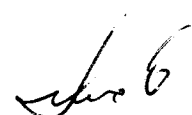
A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemática; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço. Entretanto, alguns valores efetivos dessas operações poderão divergir dos valores estimados, em face da subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

4.11 - Plano de Gestão Administrativa

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, bem como à alocação das despesas administrativas em comuns e específicas.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefício.

 10 

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciários, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores e Participantes dos planos.

4.12 - Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, relativo ao Superávit Técnico, Déficit Técnico, Movimentações entre Planos, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo do PGA.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 11.

5 - ATIVO**5.1 - Disponível**

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas correntes bancárias e caixa da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, por Planos de Benefícios apresentava o saldo conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Exercício findo em			
	31.12.14		31.12.13	
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	
Bancos conta movimento	16	4	20	43
TOTAL	16	4	20	43

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014****5.2 - Realizável****5.2.1 - Gestão Previdencial**

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos Planos de Benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, por Planos de Benefícios, apresentava o saldo conforme demonstrado a seguir:

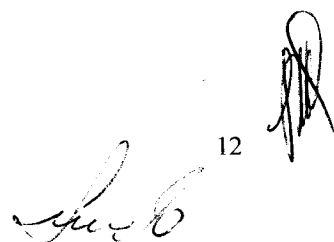
Descrição	Exercício findo em			
	31.12.14		31.12.13	
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	
Contribuições no mês	12	-	12	84
Patrocinadores	-	-	-	21
Participantes	12	-	12	61
Autopatrocinados	-	-	-	2
Outros recursos a receber	-	1	1	-
Adiantamentos	15	1	16	27
Benefícios Previdenciais	1	-	1	2
Abono Anual	14	-	14	11
Reserva de Poupança	-	1	1	14
Depósito Judicial	5.619	-	5.619	5.491
Outros realizáveis	15	-	15	-
Valores a receber	15	-	15	-
TOTAL	5.661	2	5.663	5.602

5.2.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, são apresentado a seguir:

12



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Contas a receber	463	436
Responsabilidade de empregados	30	3
Responsabilidade de terceiros	433	433
Despesas Antecipadas	41	10
Depósitos Judiciais	66	66
TOTAL	570	512

5.2.3 - Investimentos

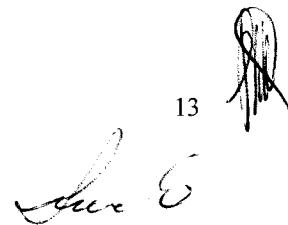
Estão registrados e controlados, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 3.792 de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Está provisionado para perdas de Investimentos em exercícios anteriores o montante de R\$ 418 mil, referentes a títulos de renda fixa, debêntures conversíveis emitidas pela Companhia Construtora Pederneiras S/A. A provisão corresponde a 100% do valor a receber, visto estar com atraso superior a 360 (trezentos e sessenta dias).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os recursos garantidores das Reservas Técnicas, Provisões e Fundos dos Planos da Fundação estavam em consonância com a Resolução do CMN nº 3.792/2009.

A seguir, apresentamos a Composição da Carteira de Investimentos Consolidada, por Planos de Benefícios, e Plano de Gestão Administrativa (PGA):

DESCRIÇÃO	Exercício findo em			31.12.14	31.12.13
	PBDC	Moedaprev	PGA		
Fundos de Investimentos	230.475	9.981	2.358	242.814	217.146
Multimercado	230.475	9.981	2.358	242.814	217.146
Investimentos Imobiliários	11.528	-	-	11.528	11.500
Aluguéis e Renda	6.464	-	-	6.464	6.522
Direitos em Alienação de Investimentos	5.064	-	-	5.064	4.978
Empréstimos	10.585	144	-	10.729	11.634
Outros Realizáveis	79	-	-	79	79
TOTAL CONSOLIDADO	252.667	10.125	2.358	265.150	240.359



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

DESCRIÇÃO	Exercício findo em			
	PBDC	Moedaprev	PGA	31.12.13
Fundos de Investimentos	209.480	5.653	2.013	217.146
Multimercado	209.480	5.653	2.013	217.146
Investimentos Imobiliários	11.500	-	-	11.500
Aluguéis e Renda	6.522	-	-	6.522
Direitos em Alienação de Investimentos	4.978	-	-	4.978
Empréstimos	11.527	107	-	11.634
Outros Realizáveis	79	-	-	79
TOTAL CONSOLIDADO	232.586	5.760	2.013	240.359

5.2.3.1 – Fundos de Investimentos

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

O Fundo de Investimentos da modalidade de “Multimercado” é administrado pela BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., CNPJ nº 02201501/0001-61.

A seguir, apresentamos a Composição consolidada dos Fundos de Investimentos:

Fundo de Investimentos - Multimercado

			Exercício findo em	
Código	Fundo	Instituição	2014	2013
BBM EQH2	BBM EQUITY HEDGE II	MSF DTVM	5.848	5.430
BNYESPEC	ARX ESPECIAL FIC FIM	MSF DTVM	5.215	5.042
BNYLTERM	ARX LTERM INST FIA	MSF DTVM	5.433	5.127
BRAPLUSI	BRADESCO FIM PLUS I	BRADESCO	41.629	37.684
INCOME	ARX INCOME FIA	MSF DTVM	32.434	33.067
MB CMB	MB CMB FIM	MSF DTVM	65.472	59.174
MBCASH	BNY MELLON ARX CASH	MSF DTVM	19.890	9.125
NOTA FIM	MELLON NOTA FIM	MSF DTVM	49.770	46.817
TARGET	MELLON TARGET FIM	MSF DTVM	17.146	15.699
	CONTAS A RECEBER/PAGAR	BNY Mellon	(23)	(19)
	TOTAL		242.814	217.146

5.2.3.2 – Investimentos Imobiliários

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**• **Posição da Carteira**

DESCRIÇÃO	PBDC	Exercício findo em	
		31.12.14	31.12.13
Locações a Patrocinadores	-	-	1.791
Locações a Terceiros	6.464	6.464	4.731
Direitos de Alienação	5.064	5.064	4.978
TOTAL	11.528	11.528	11.500

• **Reavaliação de Imóveis**

Em 2013 a Fundação promoveu a avaliação e sua carteira imobiliária, através da empresa APSIS Consultoria Empresarial Ltda., cujos laudos técnicos foram elaborados observando as normas legais aplicáveis, gerando um efeito líquido positivo de R\$ 3.431 mil.

• **Direitos de Alienação**

Estão registrados os direitos a receber pela venda do Shopping Bauhaus.

• **Provisão para perdas e créditos duvidosos**

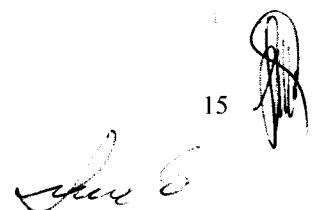
A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber) é constituída com base no valor vencido e número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Neste exercício foi revertida a provisão para perdas e créditos duvidosos, pelo encerramento do processo e recebimento do valor em fevereiro de 2014. (em 2013 apresentava o saldo de R\$ 89 mil).

5.2.3.3 – Empréstimos

A carteira de empréstimos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, por Planos de Benefícios, é assim demonstrada:

Planos de Benefícios	Posição da Carteira	PDD	Exercício findo em	
			31.12.14 Carteira Líquida	31.12.13 Carteira Líquida
PBDC	10.692	(107)	10.585	11.527
MoedaPrev	144	-	144	107
Total	10.836	(107)	10.729	11.634



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

As provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de operações com Participantes (empréstimos), referentes aos Participantes Autopatrocinados e os ex-participantes dos Planos de Benefícios, estão registradas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, quais sejam:

25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias.

50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias.

75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias.

100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

6 - PASSIVO**6.1 - Exigível Operacional****6.1.1- Gestão Previdencial**

Estão registrados os compromissos assumidos pela Fundação pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir:

- Demonstrativo da Gestão Consolidado:**

<u>Descrição</u>	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Benefícios a Pagar	10.176	8.630
Retenções a Recolher	110	96
Outras Exigibilidades	28	11
Total	10.314	8.737

- Demonstrativo do Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC):**

<u>DESCRIÇÃO</u>	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Benefícios a Pagar (*)	10.175	8.627
Retenções a Recolher	109	96
Outras Exigibilidades	1	5
TOTAL	10.285	8.728

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(*) Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate de ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora; e Complementação de Benefícios.

• Demonstrativo do Plano de Benefícios MoedaPrev:

DESCRIÇÃO	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Benefícios a Pagar	1	3
Retenções a Recolher	1	-
Outras Exigibilidades (*)	27	6
TOTAL	29	9

(*) Estão registrados principalmente os valores pendentes de devolução de contribuições recebidas a maior.

6.1.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos a Gestão Administrativa:

DESCRIÇÃO	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Contas a Pagar (*)	256	591
Retenções a Recolher	42	84
Tributos a Recolher (**)	26	27
TOTAL	324	702

(*) Estão registrados os valores a pagar pessoal e encargos, FGTS e fornecedores de material e serviços.

(**) Estão registrados os valores a recolher de PIS e COFINS.

6.2 - Exigível Contingencial

Está registrado o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação:

6.2.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**6.2.1.1 - Gestão Previdencial**

Estão provisionados os valores em observância as determinações da Diretoria Executiva, e Conselho Deliberativo, tomando como referência as atualizações do relatório de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. As ações de maior vulto

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias. (Patrocinadora e Fundação).

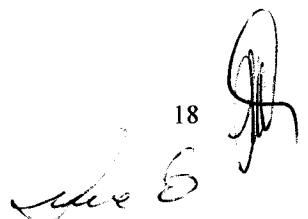
Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 10.250 mil (R\$ 9.650 mil em 2013).

7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemática registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2014, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2014, elaborada pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31.12.2014, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estavam assim compostas:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Benefícios Concedidos	189.012	196.014
Contribuição Definida	49	50
Benefício Definido	188.963	195.964
Benefícios a Conceder	280.057	255.891
Contribuição Definida	8.508	4.791
Benefício Definido	271.549	251.100
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(20.186)	(24.707)
Déficit Equacionado	(20.186)	(24.707)
Total das Provisões Matemáticas	448.883	427.198

7.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**7.1.1 Provisões Matemáticas:**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Benefícios Concedidos	188.963	195.964
Benefício Definido	188.963	195.964
Benefícios a Conceder	271.549	251.100
Benefício Definido	271.549	251.100
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(20.186)	(24.707)
Déficit Equacionado	(20.186)	(24.707)
Total das Provisões Matemáticas	440.326	422.357

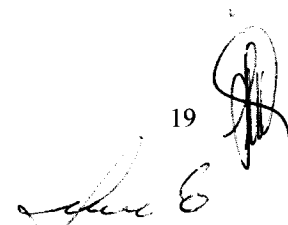
Em 2000, por determinação da assessoria atuarial externa, foi registrado na conta "Provisões Matemáticas a Constituir" o valor correspondente ao aporte de recursos previsto para cobertura do déficit, a receber da Patrocinadora Instituidora em 211 parcelas, iniciando a primeira em 30 de junho de 2001, atualizadas mensalmente, de acordo com a variação do INPC, de 30 de junho de 2001 até a data do efetivo pagamento. As referidas parcelas, até este exercício, foram recebidas nos respectivos vencimentos.

7.1.2 – Hipóteses Atuariais:

HIPÓTESES ATUARIAIS	2014	2013
Taxa de juro atuarial	5% a.a.	5% a.a.
Crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade Salarial	1,0000	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT-20000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 30%	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Light Forte

7.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev**7.2.1 – Provisões Matemáticas:**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Benefícios Concedidos	49	50
Contribuição Definida	49	50
Benefícios a Conceder	8.508	4.791
Contribuição Definida	8.508	4.791
Total das Provisões Matemáticas	8.557	4.841



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014****7.2.2 – Hipóteses Atuariais**

HIPÓTESES ATUARIAIS	2014	2013
Taxa de juro atuarial	5% a.a.	5% a.a.
Crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade salarial	1,0000	Não se aplica
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT-20000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 30%	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Light Forte

8 EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos Planos de Benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano, assim composto;

O Déficit Técnico do Plano de Benefícios foi apurado nos termos estabelecidos pelo então Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC). Vide item 10.

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Em 31 de dezembro 2013 e 2014 o equilíbrio técnico estava assim composto:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Deficit Técnico		
Deficit Técnico	(203.188)	(203.298)

9 – FUNDOS**9.1 – Fundos Previdenciais**

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do Plano de Benefícios. Os valores são contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e seguridade Ltda., conforme abaixo:

Plano de Benefícios MoedaPrev

Os Fundos de carácter coletivo contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do Plano, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano de Benefícios MoedaPrev e na respectiva Nota Técnica Atuarial. Os Fundos Coletivos são creditados mensalmente pela rentabilidade do plano e pela correspondente parcela do risco da contribuição normal destinada à sua constituição e debitados, conforme necessidade do plano.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

<u>Descrição</u>	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Fundo Previdencial		
Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	1.543	977
Fundo de Risco	769	562
Fundo Atuarial	774	415

9.2 - Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estava assim composto:

Mutação do Fundo Administrativo

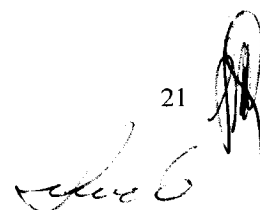
<u>Descrição</u>	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Saldo anterior	1.967	1.471
Movimentação no exercício	747	496
Saldo final	2.714	1.967

9.3 - Fundos dos Investimentos

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estava assim composto:

<u>Planos de Benefícios</u>	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
PBDC	655	721
MoedaPrev	2	-
Total	657	721

10 - APURAÇÃO DE RESULTADO**10.1 - Gestão Previdencial**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Esta atividade demonstra e registra o resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefícios e das constituições/reversões das provisões atuárias.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estavam assim composto:

- Consolidado**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Resultado líquido dos Investimentos	19.297	15.327
Resultado líquido do Previdencial	3.201	1.045
Resultado líquido do Administrativo	545	412
Resultado	23.043	16.784
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuárias	(21.685)	(44.746)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Previdenciais	(566)	(449)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Administrativos	(747)	(496)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos dos Investimentos	65	(38)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	110	(28.945)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício anterior	(203.298)	(174.353)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(203.188)	(203.298)

- Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.14	31.12.13
Resultado líquido dos Investimentos	18.691	15.047
Resultado líquido do Previdencial	(545)	(1.756)
Resultado	18.146	13.291
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuárias	(17.969)	(42.198)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos dos Investimentos	(67)	(38)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	110	(28.945)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício anterior	(203.298)	(174.353)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(203.188)	(203.298)

Em conformidade com o recomendado no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuárias (Relatório RN/CIFRÃO nº 001-A/2015, de 13.01.2015), as hipóteses biométricas do Plano PBDC foram alteradas nessa avaliação: a Tábua de Mortalidade Geral AT 2000 (Basic) foi substituída pela AT 83; a Tábua de Entrada em Invalidez Light Forte foi substituída pela Álvaro Vindas, enquanto a Tábua de Mortalidade de Inválidos Winklevoss foi desagravada em 30%.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Com relação à taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente) foi mantida a hipótese vigente de 5,0%a.a, acompanhando a perspectiva de mercado.

Ante o expressivo déficit técnico do plano, qualquer inferência sobre a adequação da taxa de juros só poderá ser feita considerando a sua recuperação financeira, seja pela revisão do plano de custeio, seja pelo ajuste financeiro previsto no processo de migração para o Moedaprev, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Previc em 12/2014, pois nessa situação deficitária é imprescindível prever a descapitalização precoce dos recursos financeiros do plano para garantir o pagamento dos benefícios, para o qual se estima haver recursos somente até 2025. Nessas condições adversas, os saldos financeiros serão “negativos” e, conseqüentemente, será “negativa” a taxa interna de retorno (TIR).

Assim, para o provável cenário de equacionamento do déficit técnico, a aderência da taxa de juros foi atestada por esta consultoria, em estudo técnico específico, cujo resultado indicou a convergência entre a taxa de juros estabelecida para as projeções atuariais e a taxa de retorno real esperada, determinada com base nas taxas médias anuais de rentabilidades projetadas para o plano (2015 – 2058), conforme informado pela entidade.

Além disso, caso fosse aplicado já nessa avaliação o critério de fixação da taxa de desconto na forma prevista pela Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, que alterou a CGPC 18/2006, a taxa de juros atuarial empregada no cálculo do fator de desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano PBDC (5,0%) estaria compreendida nos limites da nova legislação (3,66% até 5,63%) e abaixo da taxa parâmetro (5,23%), para a duração do passivo do Plano BD, dimensionado em 11,9 anos de acordo com a metodologia de cálculo descrita na referida resolução.

Quanto à projeção de crescimento salarial, manteve-se nessa avaliação a hipótese vigente, posto que as análises apresentadas no estudo de adequação de hipóteses, que visam identificar os aumentos reais médios vinculados à evolução de carreira, não revelaram diferença significativa em relação à hipótese adotada. Todavia, têm-se observado nas Convenções Coletivas a concessão de aumentos reais acima da hipótese vigente, cujos efeitos no Plano PBDC têm sido minimizados em função da limitação do Salário-de-Participação.

Contudo, a legislação pertinente atribui competência ao Patrocinador para definir e fundamentar a hipótese de projeção salarial futura e caso seja verificado dissonância entre a política salarial aplicada e a hipótese de projeção crescimento salarial, a premissa deverá ser reformulada de imediato.

(Parecer Atuarial emitido pela empresa Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária Ltda.).

10.2 - Gestão Administrativa

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: “As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador”.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

O custeio administrativo deverá englobar as despesas administrativas de todos os Planos de Benefícios.

A Entidade adota o critério de alocação direta e rateio das despesas administrativas. Os custos diretos (Pessoal e Encargos) são transferidos para a Gestão Previdencial e de Investimentos. Os custos indiretos são rateados mediante o critério aprovado na proposta orçamentária de 2014.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: "Taxa de Carregamento – percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir".

O artigo 15 da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, determina que as EFPC de que trata a Lei 108, de 2001, que no exercício de 2009 não se enquadrarem dentro do limite fixado no artigo 6º, terão até 60 (sessenta) meses, a partir da entrada em vigor da referida Resolução, para se adequarem ao referido limite. A Cifrao no exercício de 2009 tinha despesas calculadas pelo novo critério da ordem de 11,51%, e usufruindo da prerrogativa constante do parágrafo único da referida resolução elaborou o seguinte cronograma de enquadramento, que constam desde então dos orçamentos do PGA:

Assim para 2014 a Fundação fixou no orçamento do PGA o limite de 9,00%, de destinação de recursos para o PGA, tendo efetivamente destinado o percentual de 8,05%, conforme demonstrado abaixo:

10.2.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

<u>Descrição</u>	<u>dezembro 2014</u>	<u>% do fluxo</u>
Adições Previdenciais Correntes	21.887	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	17.134	
Fluxo de Recursos	39.021	
Limite de fluxo para 2014	4.491	11,51%
Receitas Administrativas	398	
Limite de Transferência	4.093	10,49%

10.2.2. - Plano de Benefícios MoedaPrev

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Descrição	dezembro 2014	% do fluxo
Adições Previdenciais Correntes	4.224	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	121	
Fluxo de Recursos	4.345	
Limite de fluxo para 2014	391	9,00%
Receitas Administrativas	-	
Limite de Transferência	391	9,00%

10.2.3 – Consolidado

Descrição	dezembro 2014	% do fluxo
Adições Previdenciais Correntes	26.111	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	17.255	
Fluxo de Recursos	43.366	
Limite de fluxo para 2014	4.900	11,30%
Receitas Administrativas	159	
Limite de Transferência	4.741	10,93%
Valor transferido para o PGA	3.493	8,05%
Despesas Administrativas no exercício	3.347	7,72%

10.2.4 – Taxa de Administração de Empréstimos

Recursos do Fluxo dos Investimentos para o PGA relativo à taxa de administração dos empréstimos concedidos os Participantes e Assistidos.

11 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA), o valor correspondente neste exercício de R\$ 2.714 mil (R\$ 1.967 mil em 2013).

12 – ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

13 – PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

14 - FATOS RELEVANTES

Situação Econômico-Financeira do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)

Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, tem-se que de acordo com os resultados da avaliação atuarial de 2014, o Patrimônio de Cobertura do PBDC em 31.12.2014 (R\$ 237.138 mil) é inferior ao total das Provisões Matemáticas (R\$ 440.326 mil) e, consequentemente, o resultado apurado é deficitário em R\$ 203.188 mil, que representa 46% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 54% das obrigações.

As provisões matemáticas reavaliadas são pouco mais de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Descontando-se os efeitos dos ganhos atuariais decorrentes da redução do percentual das contribuições normais destinado ao custeio administrativo e da alteração das tábuas biométricas, as provisões matemáticas reavaliadas seriam ainda 4,8% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, mantendo-se, contudo, dentro da faixa de volatilidade de 5%, geralmente aceita em função de diferenças metodológicas.

Para o equacionamento do déficit técnico apurado, seria necessário o recolhimento de contribuições extraordinárias equivalentes a 280% das contribuições normais dos membros do plano (assistidos, participantes ativos, autopatrocinados e patrocinador) pelo prazo de amortização máximo de 12 (doze) anos que corresponde ao da duração do passivo, conforme norma revista no final de 2014.

Com base no plano de custeio vigente, estima-se para os próximos 12 meses o recolhimento de contribuições normais de participantes, assistidos e patrocinador na ordem de R\$ 9,37 milhões, com previsão de destinação de 9% para o custeio administrativo; considerando a implementação das contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit técnico do PBDC, além do recolhimento desse montante, seriam necessários mais R\$ 26 milhões no período de 12 meses.

Alternativamente ao aumento das contribuições dos membros do PBDC no patamar mínimo apresentado que, praticamente, inviabiliza a sua continuidade, a Cifrão, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV do seu Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. (Parecer Atuarial emitido pela empresa Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária Ltda.).

15 – DETALHAMENTO DOS SALDOS DAS RUBRICAS CONTÁBEIS COM A DENOMINAÇÃO “OUTROS”.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Gestão Administrativa – Adições

Apresenta o saldo de R\$ 254 mil referente à anulação e recuperação de despesas de exercícios anteriores, principalmente pelo ajuste das provisões de férias e 13º salário de 2013.

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 – Ajustes de Precificação

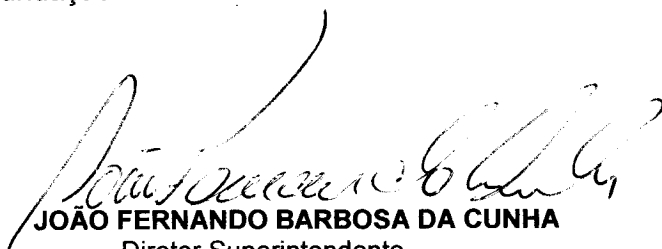
A Fundação não se utilizou do ajuste de precificação, prevista na Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, visto que entraria em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos, de forma facultativa e a critério da EFPC, a partir dessa data, e de forma obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2015.

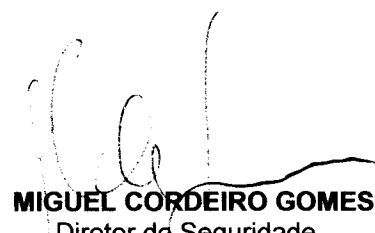
16.2 - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND.

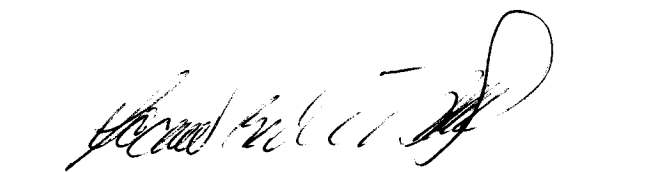
Em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP.

Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificado como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF 408523427-72


MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF 517597057-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ 04.681.948/0001-00



RN/127/2015/CIFRÃO

Belo Horizonte, 03 de março de 2015.

À

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL.

Prezados Senhores,

Apresentamos, em anexo, o Parecer Atuarial sobre o resultado do Balanço Anual PREVIC de 31.12.2014 do Plano de Benefício Definido Cifrão (PBDC) - CNPB nº 19.790.039-47.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Cássia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE nº 1.049

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2014

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefício Definido Cifirão é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2014, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2014, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do PBDC, em 31.12.2014, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

Valores em 31.12.2014 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	240.507.247,92
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	237.138.017,70
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	440.326.191,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	188.963.028,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	188.963.028,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	127.978.760,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	60.984.268,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	271.549.420,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	265.346.917,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	285.201.530,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(9.919.393,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(9.935.220,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	6.202.503,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	6.646.363,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(221.753,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(222.107,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(20.186.257,00)
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	(20.186.257,00)
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	(20.186.257,00)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(203.188.173,30)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(203.188.173,30)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(203.188.173,30)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	3.369.230,22
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.714.310,39
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	654.919,83
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	254.561,07
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLEMENTOS	400.358,76



A Avaliação Atuarial de 2014 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Definido da Cifrão, doravante apenas PBDC, cuja última alteração foi aprovada em 27/01/2011;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 31/10/2014, fornecidas por correio eletrônico, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do plano em 2014 fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2014, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente): *5,0% a.a.*;
- Crescimento real de salários: *2,0%a.a.*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: *0,0%*;
- Fator de capacidade Salarial: *1,00*;
- Fator de capacidade do benefício: *1,00*.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 83 Segregada por sexo.*
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagradada em 30%*;
- Rotatividade: *0,0%*.

2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão: *95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos.* Para os pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.



2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

Em conformidade com o recomendado no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/CIFRÃO nº 001-A/2015, de 13.01.2015), as hipóteses biométricas do Plano PBDC foram alteradas nessa avaliação: a Tábua de Mortalidade Geral *AT 2000 (Basic)* foi substituída pela *AT 83*; a Tábua de Entrada em Invalidez *Light Forte* foi substituída pela *Álvaro Vindas*, enquanto a Tábua de Mortalidade de Inválidos *Winklevoss* foi desagravada em 30%.

Com relação à taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente) foi mantida a hipótese vigente de 5,0%a.a., acompanhando a perspectiva de mercado.

Ante o expressivo déficit técnico do plano, qualquer inferência sobre a adequação da taxa de juros só poderá ser feita considerando a sua recuperação financeira, seja pela revisão do plano de custeio, seja pelo ajuste financeiro previsto no processo de migração para o Moedaprev, conforme **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, aprovado pela Previc em 12/2014, pois nessa situação deficitária é imprescindível prever a descapitalização *precoce* dos recursos financeiros do plano para garantir o pagamento dos benefícios, para o qual se estima haver recursos somente até 2025. Nessas condições adversas, os saldos financeiros serão “negativos” e, conseqüentemente, será “negativa” a taxa interna de retorno (TIR).

Assim, para o provável cenário de equacionamento do déficit técnico, a aderência da taxa de juros foi atestada por esta consultoria, em estudo técnico específico, cujo resultado indicou a convergência entre a taxa de juros estabelecida para as projeções atuariais e a taxa de retorno real esperada, determinada com base nas taxas médias anuais de rentabilidades projetadas para o plano (2015 – 2058), conforme informado pela entidade.

Além disso, caso fosse aplicado já nessa avaliação o critério de fixação da taxa de desconto na forma prevista pela Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, que alterou a CGPC 18/2006, a taxa de juros atuarial empregada no cálculo do fator de desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano PBDC (5,0%) estaria compreendida nos limites da nova legislação (3,66% até 5,63%) e abaixo da taxa parâmetro (5,23%), para a duração do passivo do Plano BD, dimensionado em 11,9 anos de acordo com a metodologia de cálculo descrita na referida resolução.

Quanto à projeção de crescimento salarial, manteve-se nessa avaliação a hipótese vigente, posto que as análises apresentadas no estudo de adequação de hipóteses, que visam identificar os aumentos reais médios vinculados à evolução de carreira, não revelaram diferença significativa em relação à hipótese adotada. Todavia, têm-se observado nas Convenções Coletivas a concessão de aumentos reais acima da hipótese vigente, cujos efeitos no Plano PBDC têm sido minimizados em função da limitação do Salário-de-Participação.

Contudo, a legislação pertinente atribui competência ao Patrocinador para definir e fundamentar a hipótese de projeção salarial futura e caso seja verificado dissonância entre a política salarial aplicada e a hipótese de projeção crescimento salarial, a premissa deverá ser reformulada de imediato.



2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, admitiu-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto do auxílio-doença, avaliado em Regime de Repartição Simples, considerados adequados tendo em vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

3. Plano de Custeio

Tendo em vista a aprovação e publicação no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão), deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio de 2014, exceto com relação ao percentual destinado ao custeio administrativo, reduzido de 15% para 9%, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

3.1. Participantes Ativos

Tabela de Contribuição	
Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	5,0%
Excesso do SP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso do SP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

¹Salário-de-Participação limitado ao triplo do VBC máximo e VBC = Valor Básico Cifrão

3.2. Autopatrocinados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.3. Assistidos

Os assistidos efetuam contribuição mensal para o plano composta pela soma das seguintes parcelas, obtidas com base em percentuais aplicados sobre a suplementação:

Tabela de Contribuição	
Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Suplementação (SUP)	5,0%
Excesso da SUP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso da SUP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

3.4. Vinculados

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.



3.5. Patrocinadoras

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições mensais dos participantes ativos e assistidos, além do recolhimento das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, previsto para serem pagas até 12/2018.

Para o custeio administrativo foi previsto a destinação de 9% das contribuições normais vertidas e 15% das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir acima referida.

Com base nesse plano de custeio, a contribuição média futura estimada dos atuais participantes ativos, na fase ativa, foi avaliada em 12,01% da correspondente folha de salário de participação e, na fase inativa, em 12,974% da respectiva folha de benefícios, com iguais percentuais previstos para a contrapartida da contribuição patronal; a contribuição média futura dos atuais aposentados e a correspondente contribuição média da patrocinadora foi estimada em 7,482% da folha de benefício.

4. Custo para o Próximo Exercício

Conforme especificado anteriormente, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio descrito no item 3, cuja única alteração em relação ao vigente em 2014, está no percentual destinado ao custeio administrativo, reduzido de 15% para 9%.

Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, além das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, registrados na tabela abaixo, ora expresso em valores monetários, ora em % da folha de salário-de-participação:

Fonte dos Recursos - 2015

Especificação	Participantes	% folha	Assistidos	%folha	Patrocinador	%folha	Total
Custo Total							R\$ 16.042.244
Contrib. Previdenciárias ⁽¹⁾	R\$ 3.458.915	10,637%	R\$ 1.226.207	7,425%	R\$ 11.357.122	33,66%	R\$ 16.042.244
Normais	R\$ 3.458.915	10,637%	R\$ 1.226.207	7,425%	R\$ 4.685.122	13,88%	R\$ 9.370.244
Extraordinárias	-	-	-	-	R\$ 6.672.000	19,77%	R\$ 6.672.000
Déficit Equac. (2014)	-	-	-	-	-	-	-
Déficit Equac. (EC 20/98) ⁽²⁾	-	-	-	-	R\$ 6.672.000	19,77%	R\$ 6.672.000
Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo. Para os participantes ativos elegíveis, a contribuição previdenciária normal foi identificada à contribuição prevista na fase inativa, assim como a folha de salário-de-participação foi identificada à folha de salário de benefício, para o cálculo do percentual da contribuição previdenciária dos participantes ativos em relação à folha.

⁽²⁾ Valor correspondente a 12 prestações amortizantes do montante residual da parcela atribuída à Casa da Moeda no equacionamento do déficit técnico na adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998.



5. Situação Econômico-Financeira do Plano

Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, tem-se que de acordo com os resultados da avaliação atuarial de 2014, o Patrimônio de Cobertura do PBDC em 31.12.2014 (R\$ 237.138.017,70) é inferior ao total das Provisões Matemáticas (R\$ 440.326.191,00) e, conseqüentemente, o resultado apurado é deficitário em R\$ 203.188.173,30, que representa 46% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 54% das obrigações.

As provisões matemáticas reavaliadas são pouco mais de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Descontando-se os efeitos dos ganhos atuariais decorrentes da redução do percentual das contribuições normais destinado ao custeio administrativo e da alteração das tábuas biométricas, as provisões matemáticas reavaliadas seriam ainda 4,8% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, mantendo-se, contudo, dentro da faixa de volatilidade de 5%, geralmente aceita em função de diferenças metodológicas.

Para o equacionamento do déficit técnico apurado, seria necessário o recolhimento de contribuições extraordinárias equivalentes a 280% das contribuições normais dos membros do plano (assistidos, participantes ativos, autopatrocinados e patrocinador) pelo prazo de amortização máximo de 12 (doze) anos que corresponde ao da duração do passivo, conforme norma revista no final de 2014.

Com base no plano de custeio vigente, estima-se para os próximos 12 meses o recolhimento de contribuições normais de participantes, assistidos e patrocinador na ordem de R\$ 9,37 milhões, com previsão de destinação de 9% para o custeio administrativo; considerando a implementação das contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit técnico do PBDC, além do recolhimento desse montante, seriam necessários mais R\$ 26 milhões no período de 12 meses.

Alternativamente ao aumento das contribuições dos membros do PBDC no patamar mínimo apresentado que, praticamente, inviabiliza a sua continuidade, a Cifrão, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV do seu Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão) **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.



No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. O TAC vigorará pelo prazo estabelecido no cronograma de execução, com data prevista de encerramento em 06/2016.

Ante o exposto, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio descrito no item 3, cuja única alteração em relação ao vigente em 2014, está no percentual destinado ao custeio administrativo, reduzido de 15% para 9%.

Cumprе registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: *realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.*

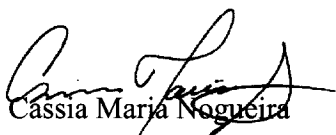
Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CEFRAO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2014.

O Plano de Benefícios Definido CEFRAO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CEFRAO.

Belo Horizonte, 03 de março de 2015.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070



Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049



RN/137/2015/CIFRÃO

Belo Horizonte, 09 de março de 2015.

À

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL.

Prezados Senhores,

Apresentamos, em anexo, o Parecer Atuarial sobre o resultado do Balanço Anual PREVIC de 31.12.2014 do Plano MoedaPrev - CNPB nº 2010.0036-83.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira
Diretora Técnica de Previdência
MIBA/MTE nº 1.049

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2014

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano MoedaPrev é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2014, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2014, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano Moedaprev, em 31.12.2014, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

Valores em 31.12.2014 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.102.068,18
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	8.557.124,02
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	8.557.124,02
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	49.338,43
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	49.338,43
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	49.338,43
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	8.507.785,59
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	8.507.785,59
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR (ES)/ INSTITUIDOR(ES)	3.956.169,88
2.3.1.1.02.01.01.01	BÁSICA - PATROCINADORA	3.956.169,88
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	4.551.615,71
2.3.1.1.02.01.02.01	BÁSICA PARTICIPANTE	3.878.836,59
2.3.1.1.02.01.02.02	FACULTATIVA	456.428,72
2.3.1.1.02.01.02.04	VALORES PORTADOS FECHADOS	216.350,40
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	1.544.944,16
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	1.543.153,58
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS – PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	1.543.153,58
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO RISCO	769.198,88
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO ATUARIAL	773.954,70
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	1.790,58
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	1.125,70
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLETOS	664,88



A Avaliação Atuarial de 2014 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano MoedaPrev, aprovado pelo Ofício SPC 3376/2010;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 31/10/2014, fornecidas por correio eletrônico de 11 e 19/12/2014, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do MoedaPrev, fornecidos por correio eletrônico;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2014, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente)¹: 5,0% a.a.;
- Crescimento real de salários²: 2,0%a.a.;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 1,00.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 83 Segregada por sexo.*
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas;*
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 30%;*
- Rotatividade: 0,0%.

2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo é prevista com base na família-padrão: 100% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos². Para os assistidos, considera-se a estrutura familiar informada.

¹ Adotada no desconto a valor presente dos benefícios concedidos e no fator atuarial de conversão do saldo de conta em renda vitalícia.

² Adotada apenas nas projeções futuras para avaliação da taxa de risco.



2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

Em conformidade com o recomendado no Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Relatório RN/CIFRÃO nº 001-A/2015, de 13.01.2015), as hipóteses biométricas do Plano MoedaPrev foram alteradas nessa avaliação: a Tábua de Mortalidade Geral AT 2000 (Basic) foi substituída pela AT 83; a Tábua de Entrada em Invalidez Light Forte foi substituída pela Álvaro Vindas, enquanto a Tábua de Mortalidade de Inválidos Winklevoss foi desagravada em 30%.

Tendo vista a modalidade em que está estruturado o Plano MoedaPrev (Contribuição Variável), o curto período de sua existência e a pouca expressividade do seu patrimônio, nessa avaliação, a taxa de juros atuarial foi mantida em 5,0% a.a., acompanhando a perspectiva de mercado e ainda o fato de estar próxima da taxa média de retorno esperada para o período de 2015 a 2058 (5,34%), conforme projeção disponibilizada pela entidade

Além disso, caso fosse aplicado já nessa avaliação o critério de fixação da taxa de juro na forma prevista pela Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, que alterou a CGPC 18/2006, os limites da taxa de juros correspondentes à duração do passivo de um Plano CV (10 anos) seria de 3,61%a.a. a 5,56%a.a, sendo a taxa de juros parâmetro 5,16%a.a. (Portaria MPS/SNPC nº 615, de 24/11/2014). Neste caso, a taxa de juros atuarial prevista para o Plano MoedaPrev está compreendida no limite da nova legislação e abaixo da taxa parâmetro.

Para a projeção de crescimento salarial, manteve-se nessa avaliação a hipótese vigente, adotada exclusivamente para avaliação da taxa de risco, haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano MoedaPrev (Contribuição Variável), e ainda a ausência de manifestação recente do patrocinador, a quem compete, pela legislação pertinente, definir e fundamentar a hipótese de projeção salarial futura.

2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação, o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Financeira para os Benefícios Programados e para a parcela dos benefícios de riscos decorrente da conversão do saldo de conta e o Regime de Repartição Simples para o Benefício de Auxílio-Doença e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para a parcela de benefício definido da aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de Participante.



3. Plano de Custeio

Ante o equilíbrio técnico do Plano MoedaPrev, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio de 2014, o qual prevê o recolhimento de contribuições normais mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir:

3.1. Participantes Ativos e Assistidos por Auxílio-Doença

Tabela de Contribuição

Base de Desconto ¹	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	4,2%
Excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo	8,4%
Excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo	2,1%

¹VRPM = Valor de Referência do Plano MoedaPrev

3.2. Autopatrocinados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

3.3. Assistidos

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos demais assistidos.

3.4. Remidos

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

3.5. Patrocinadoras

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiro e cinco décimo por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.



4. Fundos Coletivos

Os Fundos de caráter coletivo do Plano MoedaPrev contemplam: *Fundo de Risco*, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, *Fundo Atuarial* destinado a suportar eventuais riscos atuariais do plano e *Fundo de Ajuste de Benefício*, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano MoedaPrev e na respectiva Nota Técnica Atuarial. Os Fundos Coletivos são creditados mensalmente pela rentabilidade do plano e pela correspondente parcela de risco da contribuição normal destinada à sua constituição e debitados, conforme necessidade do plano.

Nessa avaliação, não foi necessário rever os Fundos de Risco e Atuarial, mantendo-se também os percentuais vigentes da parcela de risco destinados à sua constituição (52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial).

5. Custo para o Próximo Exercício

O custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, registrados na tabela abaixo, ora expresso em valores monetários, ora em % da folha de salário-de-participação:

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS x CUSTO – próximos 12 meses

Especificação	Participantes	% FOLHA	Assistidos	% FOLHA	Patrocinador	% FOLHA	Total
Custo Total							R\$ 4.481.603,00
Contribuições previdenciárias	R\$ 2.318.379,00	8,038%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 2.163.224,00	7,500%	R\$ 4.481.603,00
Normais	R\$ 2.221.629,00	7,702%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 2.163.224,00	7,500%	R\$ 4.384.853,00
Básica	R\$ 1.666.220,00	5,777%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 1.622.420,00	5,625%	R\$ 3.288.640,00
Risco	R\$ 355.461,00	1,232%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 346.115,00	1,200%	R\$ 701.576,00
Administrativa	R\$ 199.948,00	0,693%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 194.689,00	0,675%	R\$ 394.637,00
Extraordinárias	R\$ 96.750,00	0,335%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 96.750,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
Outras Finalidades*	R\$ 96.750,00	0,335%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 96.750,00

* Contribuições facultativas



6. Situação Econômico-Financeira do Plano

Tendo em vista o equilíbrio técnico do Plano MoedaPrev, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio de 2014, com as seguintes destinações das contribuições normais: 75% como contribuição básica, para crédito nos saldos de conta; 16% como contribuição de risco, sendo 52% para crédito no Fundo de Risco e 48% no Fundo Atuarial; e por último, 9% de contribuição administrativa, destinado ao PGA.

As provisões matemáticas foram identificadas à soma dos respectivos saldos de conta informados, não havendo, dessa forma, divergências significativas entre os valores reavaliados e os determinados na avaliação de 2013 e atualizados por recorrência até a data do cálculo.

Haja vista a modalidade em que está estruturado o Plano MoedaPrev, o custo normal anual se resume ao valor das contribuições normais previstas para serem recolhidas pelos participantes e patrocinadores, estimada em R\$ 4,5 milhões para o próximo exercício.

Cumprir registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2014.

O Plano MoedaPrev tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CIFRÃO.

Belo Horizonte, 09 de março de 2015.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070



Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049



À
DD. DIRETORIA DA
CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis por plano de benefício tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

De acordo com os resultados da avaliação atuarial de 2014, o Patrimônio de Cobertura do PBDC em 31/12/2014 é inferior ao total das Provisões Matemáticas (R\$ 440.326 mil) e, consequentemente, o resultado apurado é deficitário em R\$ 203.188 mil, que representa 46% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 54% das obrigações. As provisões matemáticas reavaliadas são pouco mais de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Descontando-se os efeitos dos ganhos atuariais decorrentes da redução do percentual das contribuições normais destinado ao custeio administrativo e da alteração das tábuas biométricas, as provisões matemáticas reavaliadas seriam ainda 4,8% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2013 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, mantendo-se, contudo, dentro da faixa de volatilidade de 5%, geralmente aceita em função de diferenças metodológicas. Para o equacionamento do déficit técnico apurado, seria necessário o recolhimento de contribuições extraordinárias equivalentes a 280% das contribuições normais dos membros do plano (assistidos, participantes ativos, autopatrocinados e patrocinador) pelo prazo de amortização máximo de 12 (doze) anos que corresponde ao da duração do passivo, conforme norma revista no final de 2014. Com base no plano de custeio vigente, estima-se para os próximos 12 meses o recolhimento de contribuições normais de participantes, assistidos e patrocinador na ordem de R\$ 9,37 milhões, com previsão de destinação de 9% para o custeio administrativo; considerando a implementação das contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit técnico do PBDC, além do recolhimento desse montante, seriam necessários mais R\$ 26 milhões no período de 12 meses. Alternativamente ao aumento das contribuições dos membros do PBDC no patamar mínimo apresentado que, praticamente, inviabiliza a sua continuidade, a CIFRÃO, juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV do seu Direito Acumulado, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado. Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.

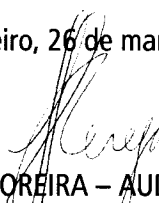
Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Parágrafo de ênfase

Conforme nota explicativa nº 16.2, em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP. Tomando como base o princípio de prudência e a NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificado como "provável" a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015.



UHY MOREIRA – AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI Nº 539
Sócio - Responsável Técnico

	RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL	RS/001
		30/03/2015
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2014		

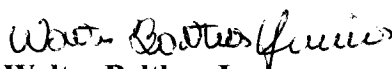
Texto:

O Conselho Fiscal da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua primeira Reunião Ordinária de 2015, realizada em 30 de março de 2015, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme consta no Livro de Registro de Reuniões, e

Considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014 e, ainda, o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA – AUDITORES, em 26 de março de 2015, Pareceres Atuariais elaborados pela RODARTE NOGUEIRA, em 03 e 09 de março de 2015.

R E S O L V E:

Aprovar as Demonstrações Contábeis, composta do Balanço Patrimonial, Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – Consolidado, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – PBDC, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – MOEDAPREV, Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – PBDC, Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios MOEDAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - MOEDAPREV, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – PBDC e Notas Explicativas.


Walter Balthor Junior

Presidente do Conselho Fiscal da CIFRÃO

 CIFRAO	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	RS/001
		30/03/2015
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2014		

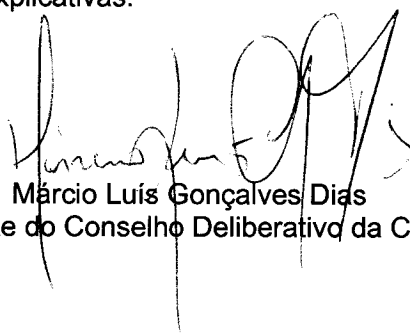
Texto:

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil em sua Primeira Reunião Ordinária de 2015, realizada em 30 de março de 2015, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme consta no Livro de Registros de reuniões, e

Considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2014 e, ainda, o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA - AUDITORES, em 26 de março 2015, Pareceres Atuariais elaborados pela RODARTE NOGUEIRA, em 03 e 09 de março de 2015 e na Resolução nº 001, do CONSELHO FISCAL de 30 de março de 2015.

RESOLVE:

Aprovar as Demonstrações Contábeis, composta do Balanço Patrimonial, Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – consolidado, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido o do Plano de Benefícios – PBDC, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – MOEDAPREV, Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – PBDC, Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – MOEDAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – MOEDAPREV, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – PBDC e Notas Explicativas.



Márcio Luís Gonçalves Dias
Presidente do Conselho Deliberativo da CIFRÃO